LEI COMPLEMENTAR Nº 0075 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º – O inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar 071/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – se integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a importância relativa ao vencimento de seu cargo efetivo acrescida de 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado que estiver ocupando."

Art. 2º – A tabela do Anexo I, da Lei Complementar 071/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	*QT*	*SÍMB.*
Secretário Geral	*01*	*CCI*
Procurador Geral	*01*	*CCII*
Controlador Geral	*01*	*CCIII*
Chefe do Gabinete da Presidência	*01*	*CCIV*
Assessor da Presidência	*01*	*CCV*
Assessor de Vereador	*14*	*CCVI*
Chefe do Setor de Tesouraria	*01*	*CCVII*
Chefe do Setor de Assistência Administrativa	*01*	*CCVIII*
Chefe do Setor de Serviços Gerais	*01*	*CCIX*
Membro da Comissão de Licitação	*03*	*CCX*
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	*01*	*CCXI*
Chefe do Setor de Assistência Legislativa	*01*	*CCXII*
Chefe do Setor de Contabilidade	*01*	*CCXIII*
Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos	*01*	*CCXIV*

Art. 3º – A tabela do Anexo III, da Lei Complementar 071/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	*QT*	*SÍMB.*

Art. 4º – Renomeia as seguintes simbologias constantes na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar 071/2021, mantidas as demais:

DE	*PARA*
FGI	*CCX*
FGII	*CCXI*
FGIII	*CCXII*
FGIV	*CCXIII*
FGV	*CCXIV*

Art. 5º – A presente Lei Complementar não gera aumento de despesa.

Art. 6º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 17 de novembro 2021.

Vereador Aílton Telles Machado
Presidente

Vilmar Pereira da Silva
Vice-Presidente

Marcos Vinícius Ferreira Romero
1º Secretário

Darcileia Ulerisch da Silva
2º Secretário

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal